



AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

Dados do(a) requerente (solicitante):

Nome completo/Razão Social*: _____

CPF/CNPJ*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ☐ Sim ☐ Não Profissão*: _____

Telefone¹: _____ e-mail*: _____

Endereço/Sede*: _____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Em caso de PESSOA JURÍDICA, basta preencher Razão Social, CNPJ, Sede, telefone e/ou e-mail, se houver. Anexar prova de representação (procuração, contrato social, etc.).

Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Vem requerer respeitosamente a V. Senhoria, o seguinte (siga as instruções apostas no verso):

☐ **Averbação de construção**, conforme certidão em anexo;

Metragem da construção: _____ Valor: _____

☐ **Averbação de ampliação de construção**, conforme certidão em anexo;

Metragem da construção primitiva: _____ Valor: _____

Metragem da ampliação: _____ Valor: _____

Metragem total: _____ Valor total: _____

Na(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):

Notas importantes:

1. Informação sobre o número de celular (art. 110-A do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás e art. 145 do Provimento 149/2023) — O fornecimento do número de telefone celular é **facultativo** e não condiciona a realização do serviço. Caso fornecido, o número poderá ser utilizado para: (I) recebimento de mensagens automáticas sobre o serviço solicitado; (II) confirmação de dados e valores pagos; (III) acesso à validação de selos e consultas por canal digital; e (IV) eventual abertura de procedimentos administrativos futuros. É vedada sua utilização para fins comerciais ou não institucionais.

2. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.



Informe a identificação da(s) edificação(ões) resultante(s) da construção/ampliação? (casa, galpão, entre outros):

☐ Apenas destinação comercial ☐ Apenas destinação residencial ☐ Não deseja especificar

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

Observações:

1. A metragem da área construída mencionada neste requerimento, deve corresponder à indicada na Certidão de Cadastro;
2. Em caso de ampliação de construção, a soma das áreas (construção primitiva e ampliação), deve condizer com a metragem constante da Certidão de Cadastro;
 - 2.1 A soma dos valores atribuídos à construção primitiva e à ampliação deve corresponder ao valor indicado na Certidão de Cadastro;
3. Acesse os documentos para a averbação construção [clikando aqui](#).
4. Acesse os documentos para a averbação da ampliação da construção [clikando aqui](#).

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

☐ **Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) requerente/solicitante, conforme dados preenchidos acima.**

☐ **Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.**

[Clique aqui](#) e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.

Goiânia, Goiás, Brasil, ____/____/____.

Assinatura do(a) requerente²: _____.

CPF do representante n.: _____.

(Preencher se o requerente for pessoa jurídica)

Notas importantes:

1. Informação sobre o número de celular (art. 110-A do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás e art. 145 do Provimento 149/2023) — O fornecimento do número de telefone celular é facultativo e não condiciona a realização do serviço. Caso fornecido, o número poderá ser utilizado para: (I) recebimento de mensagens automáticas sobre o serviço solicitado; (II) confirmação de dados e valores pagos; (III) acesso à validação de selos e consultas por canal digital; e (IV) eventual abertura de procedimentos administrativos futuros. É vedada sua utilização para fins comerciais ou não institucionais.

2. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.